



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 976/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 293/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Toninho Paiva Cria, no âmbito do Município de São Paulo, os Conselhos Tutelares do Idoso, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O Projeto em tela O Projeto em tela visa criar no âmbito do Município de São Paulo, os Conselhos Tutelares do Idoso, com escopo de proteger a vida dos idosos na sua integralidade, ou seja, protege-los no âmbito familiar e social de todas as formas de violência, sejam físicas sejam psicológicas, com maior esclarecimento sobre seus direitos e formas de proteção.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018.

Gilberto Natalini (PV) - Presidente

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Mauro Silva (PSC)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.